



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 099 CSFS/IFC/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014, e Portaria nº 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Mario Felipe Cipriano Borges da Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1458830, no período de 26/11/2019 a 07/12/2019, para atender as demandas da Coordenação de Licitações e Contratos.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **02/12/2019 a 13/12/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Priscila Cardoso Pereira
Diretora Geral Substituta
Port. nº 35 – DOU 05/02/2018
IFC – *Campus* São Francisco do Sul